



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

**INDICAÇÃO Nº 004, 23 DE ABRIL DE 2026**

Do Vereador JAILSON PEREIRA DE BRITO  
Apresentar INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor  
**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Senhor Prefeito,**

**INDICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE SEJA ENCAMINHADO PROJETO DE LEI VISANDO AO AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo promover a valorização dos Conselheiros Tutelares, profissionais que exercem papel essencial na garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em nosso município.

No desempenho de suas funções, esses profissionais lidam diariamente com situações de vulnerabilidade social, exigindo preparo, responsabilidade, sensibilidade e disponibilidade integral, muitas vezes atuando além do horário regular e em regime de plantão.

Ressalta-se, ainda, que a presente proposta também atende a uma reivindicação da própria categoria, que vem buscando a adequação de sua remuneração à importância e às exigências do cargo.

Entretanto, a remuneração atualmente percebida não condiz com as atribuições exercidas, o que evidencia a necessidade de revisão e valorização desses profissionais.

Dessa forma, o encaminhamento de Projeto de Lei visando ao aumento da remuneração dos Conselheiros Tutelares constitui medida justa e necessária, sendo um dos instrumentos de valorização da categoria.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.**

Atenciosamente,

*Jailson Pereira de Brito*

**VEREADOR JAILSON PEREIRA DE BRITO**